

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Delfinópolis - MG

Estado: Minas Gerais

**Região de Saúde:** Cássia

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 27/03/2026 21:39:06

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da População a Serviços Públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, promovendo cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida ( criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Promover a melhoria da Atenção Primária Municipal aprimorando a acessibilidade e qualidade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional								
1.1.2	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal da atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional								
1.1.3	Atingir as metas do Programa de Financiamento da Atenção Primária	Percentual de metas atingidas (vigentes no período)	95,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir as metas								
1.1.4	Manter os usuários devidamente cadastrados no sistema de informação da atenção básica (e sus) em relação a população estimada.	Porcentagem da população cadastrada no e-sus.	92,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os usuários devidamente cadastrados								

1.1.5	Prestar assistência odontológica eletiva a população e prestar atendimento de urgência.	número e consultórios odontológicos com infra-estrutura em condições de atendimento em relação ao total de consultórios no município	90,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar assistência odontológica eletiva								
1.1.6	Garantir equipe mínima em completude nas ESF e ESB implantadas no Município.	Número de equipes de ESF e ESB com quadro de recursos humanos completo.(equipe mínima)	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima em completude nas ESF e ESB								
1.1.7	Realizar a reavaliação e, se necessário, redivisão das áreas de abrangência da ESF, garantindo o máximo de usuários de acordo com Política da Atenção Primária vigente no período.	Reavaliação da divisão de usuários por ESF.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a reavaliação de área								
1.1.8	Implantar novas ESFs e ESBs conforme teto ministerial disponível e necessidade populacional.	Número de equipes cadastradas e implantadas.	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar novas ESFs e ESBs								
1.1.9	Realizar manutenção (infra estrutura) das unidades de saúde do município.	Percentual de unidades com manutenção em relação as que necessitam no período.	95,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção								
1.1.10	Buscar informação e se possível, adesão aos programas propostos pelo Estado e União que tragam benefícios a qualidade da assistência a saúde da população.	Percentual de programas disponibilizados em relação ao total aderido ou, na ausência de adesão justificativa realizada.	95,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.1.11	Criar mecanismos de avaliação dos usuários nas unidades de atendimento primárias além de realizar implantação, monitoramento e avaliação dos dados para promoção de melhorias respeitando as possibilidades e a legislação vigente.	Número de unidades com caixas de sugestão disponíveis com acompanhamento da coordenação	0,00	2025	Proporção		100,00	Proporção

**OBJETIVO Nº 1.2** - Realizar ações do Programa Saúde na Escola de acordo com diretrizes Ministeriais do período.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar reunião semestral do Grupo de Trabalho Intersetorial do PSE (GTI PSE)	Número de reuniões do GTI PSE realizadas durante o período.	2	2025	Número		8	Número
1.2.2	Realizar cronograma conforme nota técnica atual de metas e ações do PSE	número de cronogramas elaborados por período ( ano)	2	2025	Número		4	Número

**OBJETIVO Nº 1.3** - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar atividades coletivas com o intuito de levar orientação sobre os temas sexualidade, gravidez na adolescência, infecções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos entre outros.	Número de ações/atividades coletivas sobre o tema	4	2025	Número		16	Número
1.3.2	Realizar orientação sobre saúde sexual e reprodutiva ao público alvo nas escolas Municipais e Estaduais pririzando as pactuadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Porcentagem de ações realizadas em relação ao número de ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.4 - Complementar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implantar Centro de Convivência para pacientes de Saúde Mental	Percentual de usuários de saúde mental acompanhados em relação ao total de usuários residentes no território.	80,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.4.2	Realizar o acompanhamento sistemático dos usuários de saúde mental, ofertando o cuidado em saúde de forma integral.	Percentual de usuários de saúde mental acompanhados em relação ao total de usuários residentes no território.	60	2025	Número		100	Número
1.4.3	Utilizar a &#34;sala de espera&#34; nas Unidades Básicas de Saúde, como estratégia de cuidado, prevenção e promoção da Saúde mental.	Número de salas de espera	4	2025	Número		4	Número

**OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir a cobertura vacinal aos usuários do município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Realizar monitoramento e supervisão da cobertura vacinal	Avaliação mensal da relação usuários por faixa etária, registro em cartão e sistema de informação.	90,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.5.2	Ampliar a divulgação e orientação sobre vacinas e estímulo a vacinação em dia através dos meios de comunicação.	Número de ações de incentivo a vacinação realizadas ao mês ( sites oficiais, redes sociais, rádios, panfletos entre outros)	12	2025	Número		48	Número
1.5.3	Garantir condições de registro em sistema de informação e-sus dos imunobiológicos administrados	Porcentagem de salas com condições propícias para o registro dos imunobiológicos em relação ao total de salas de vacina ativas na atenção primária.	90,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.5.4	Investigar os eventos adversos graves pós vacinação	Porcentagem de eventos adversos graves notificados em relação ao total notificado.	95,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.5.5	Promover a vacinação dos idosos na Campanhas de vacinação de Influenza e demais imunobiológicos estabelecidos no período.	Cobertura vacinal de campanhas de vacina para público idoso residente no município e ILPI	90,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.5.6	Ofertar junto a referência em saúde do trabalhador a imunização aos profissionais trabalhadores da saúde conforme indicação ministerial.	Cobertura vacinal de profissionais de saúde nas campanhas vigentes.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir assistência voltada para Saúde da Mulher e do recém-nascido**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir atendimento no pós- parto e neonato	Número de puerperas acompanhadas registradas no e-sus em relação ao número de puerpéras	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.2	Realizar primeira consulta no neonato e exames de triagem neonatal nos primeiros 28 dias de nascimento.	Número de neonatos com realização dos exames de triagem neonatal em tempo oportuno em relação ao número de neonatos residentes no município.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.3	Ofertar e disponibilizar os exames de triagem neonatal a todos os recém nascidos em tempo oportuno	Exames de triagem disponíveis em todo período com insumos e recursos humanos no período	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.4	Melhorar a qualidade da assistência e o acesso ao pré- natal	Número de grupos de gestantes	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.5	Ofertar ações de orientação ao planejamento familiar.	Número de ações com tema planejamento familiar realizada na atenção primária	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

1.6.6	Manter os profissionais enfermeiros e médicos da atenção primária capacitados e atualizados para realização de acompanhamento de pré-natal de risco habitual e reconhecimento de situações que demandem encaminhamento para outro ponto da rede assistencial.	Número de profissionais capacitados para o acompanhamento pré-natal de risco habitual na atenção primária	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.7	Manter os profissionais enfermeiros e médicos da atenção primária capacitados e atualizados para realização de puericultura.	Número de profissionais capacitados para a realização de puericultura na atenção primária.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.8	Garantir exames de citopatológicos disponível e realizados nas unidades da atenção primária para a população feminina com faixa etária prevista pelo Ministério da Saúde.	percentual exames citopatológicos do colo do útero em mulheres da população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.9	Garantir o acesso de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais considerando os critérios do CEAE em tempo oportuno.	Número de ações (Busca tiva, capacitações, reuniões, etc) de alinhamento e atualização de fluxo.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.10	Garantir o mínimo de seguimento/tratamento informado e atualizado no SISCAN de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero .	Sistema de acompanhamento do Siscan com seguimento/tratamento informado em relação aos pendentes no período.	100,00	2025	Percentual		60,00	Percentual
1.6.11	Garantir o percentual de mulheres com idade prevista pelo MS para solicitação e/ou realização de mamografia de rastreamento no ano.	Percentual de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.12	Realizar captação das gestantes até a 12ª semana de gestação para início do pré-natal	Percentual de gestantes com primeira consulta até a 12ª semana em relação ao total de gestantes	75,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.13	Garantir acesso a 100% das gestantes cadastradas nas Unidades o acesso aos exames laboratoriais de pré-natal de acordo com os manuais ministeriais.	Percentual de gestantes com exames registrados em relação ao total de gestantes ( considerando o período)	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.14	Realizar o mínimo de 06 consultas de pré-natal por gestante cadastrada.	Número de gestantes com mínimo de 6 consultas em relação ao número de gestantes cadastradas ( no final da gestação ou puerpera)	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.15	Promover orientação sobre o tema :AMAMENTAÇÃO; para nutrizes nas visitas puerperais.	Percentual de puérperas orientadas em relação as visitas puerperais.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.16	Manter a proporção de óbitos investigados em mulheres em idade fértil ( epidemiologia, atenção primária e hospitalar)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.6.17	Promover ações de redução da mortalidade materna, fetal e infantil através do funcionamento do comitê municipal.	Funcionamento do comitê de prevenção de mortalidade materna, fetal e infantil	10.000,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.7** - Promover atenção integral à saúde do homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ofertar e garantir o acesso ao exame de PSA pra homens na faixa etária prevista pelo MS conforme protocolos ministeriais	Garantia de recursos (insumos e recursos humanos) para a realização do exame no município.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.7.2	Promover ações educativas pelas equipes de atenção primária com o objetivo de ampliar a adesão do público masculino ao autocuidado.	Número de ações educativas realizadas com o tema e público alvo.	6	2025	Número		6	Número
1.7.3	Estimular a adesão do público masculino nas ações preventivas de saúde bucal	Número de ações educativas realizadas com o tema e público alvo.	6	2025	Número		6	Número
1.7.4	Estimular a adesão do público masculino nas ações de planejamento familiar, gestação, parto e puerpério junto as parceiras.	Número de unidades que promovem o estímulo durante o período..	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.8 - Promover atenção integral à saúde da criança**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Realizar ações para garantia da redução de riscos a mortalidade infantil	Percentual atendimentos de puericultura em relação ao total de crianças menores de 2 anos.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.8.2	Redução da mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.8.3	Realizar o acompanhamento das crianças cadastradas no Programa Auxílio Brasil	Percentual de acompanhamento de crianças cadastradas no programa.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.8.4	Manter vigilância nutricional para menores de 5 anos	Percentual de crianças acompanhadas no SISVAN ou e sus em relação ao total de crianças na faixa etária.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.8.5	Realizar registro de marcador de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos no e-sus	Percentual de registro de marcador alimentar para faixa etária em relação a população do período.	75,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.9 - Promover a atenção integral à saúde do adolescente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realizar ações de orientação para redução de gravidez na adolescência	Número de ações realizadas durante o período pelas equipes de atenção primária	4	2025	Número		4	Número
1.9.2	Realizar acompanhamento da situação vacinal dos adolescentes	Cobertura vacinal da faixa etária de 10 a 19 anos.	85,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.10** - Promover atenção integral à saúde do idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Garantir o acolhimento preferencial ao idoso respeitando a classificação de risco nas unidades.	Percentual unidades que realizam a classificação de risco com acolhimento preferencial ao público idoso.	80,00	2025	Percentual		95,00	Percentual
1.10.2	Implantar grupos de convivência e atividades físicas voltadas para o público idoso.	Número de grupo de convivência e atividades físicas para o público alvo.	1	2025	Número		4	Número

**OBJETIVO Nº 1.11** - Realizar as ações da equipe multiprofissional (E-mult-AB e Esf) com a finalidade de trabalhar alicerçados na integralidade, compreendida como a abordagem integral do indivíduo nos seus aspectos social, familiar e cultural organizando as práticas de saúde através da integração das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cura, além de rearranjar o sistema de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Aquisição de materiais e insumos necessários para as ações e grupos da equipe multiprofissional.	Funcionamento das equipes multiprofissionais.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.11.2	manutenção da oferta das PIC&#39;s (Praticas Integrativas e Complementares) aos usuários do SUS	percentual da oferta das PIC&#39;s (Praticas Integrativas e Complementares) aos usuários do SUS	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.11.3	Realizar atendimentos individuais, visitas domiciliares e atividades em grupo, voltados para usuários de todas as idades de acordo com a necessidade do usuário/comunidade.	Percentual de indicadores cumpridos em relação aos que estão em vigência no período de avaliação.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.11.4	Contribuir para estimular a prática de atividade física e/ou práticas corporais de acordo com a Política Estadual de Promoção a Saúde (POEPS) .	Número de atividades coletivas - práticas físicas e/ou práticas corporais realizadas e registradas no sistema de informação e-sus.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
1.11.5	Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde com vistas aos princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS), direcionada à promoção da autonomia das pessoas e coletividade, à formação da consciência crítica, coletiva, à cidadania participativa, e à superação das desigualdades sociais. Temas: Dependência química, tabaco, álcool, outras drogas Alimentação saudável, Promoção da saúde do trabalhador, Prevenção da violência e promoção da cultura da paz, Cidadania e direitos humanos, Saúde ambiental, Saúde sexual e reprodutiva	Número de ações/atividades coletivas de educação em saúde com os temas identificados realizadas e lançadas no e-sus.	7	2025	Número		7	Número

**OBJETIVO Nº 1.12** - Organizar pontos de atendimento bem como fluxos e insumos em casos de agravos emergenciais e surtos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Criação de pontos de resposta a situações emergenciais como pontos de hidratação, criação de fluxos, aquisição de recursos humanos, leitos extras e insumos quando necessário.	Avaliação da resposta em relação a necessidade do período.	50,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema único de Saúde (SUS) nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - OBJETIVO Nº 2.1 - Adquirir e disponibilizar recursos financeiros para garantia de insumos necessários para o atendimento nos pontos de atendimento da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir dotação orçamentária e recurso financeiro	Realização de planejamento anual de compras.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
2.1.2	Adquirir e disponibilizar materiais de apoio ao desenvolvimento de programas e ações estratégicas do SUS (folders, cartazes, cartilhas, álbuns seriados, recursos audiovisuais, cadernetas e outros)	Garantir dotação orçamentária e emprego correto dos recursos financeiros recebidos conforme portarias e resoluções.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
2.1.3	Fomentar recursos humanos e insumos para a manutenção da Secretaria municipal de Saúde e demais pontos da rede assistencial.	Percentual de serviços da secretaria de saúde em funcionamento no período.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 2.2** - OBJETIVO Nº 2.2- Garantir meios de transporte para as equipes de saúde melhorando assim o acesso da população aos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir recursos para compra e/ou locação de automóveis bem como a manutenção da frota destinada ao deslocamento das equipes.	Percentual de compra e/ou locação e manutenção em relação a quantidade necessária.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 2.3** - OBJETIVO Nº 2.3- Manter o quantitativo de recursos humanos necessários para o atendimento de qualidade aos municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manutenção da folha de pagamentos, aposentadorias, férias e rescisões.	Percentual de cumprimento de folha de pagamento.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 2.4** - OBJETIVO Nº 2.4 - Cumprir os preceitos constitucionais do SUS implementando dos instrumentos de gestão em saúde conforme legislação vigente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar a Programação das ações da Saúde Através do Plano Municipal de Saúde	Confecção e revisão PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.	1	2025	Número		4	Número
2.4.2	Realizar a Programação Anual de saúde (PAS) com base no Plano Municipal de saúde (PMS) previamente aprovado em Conferência.	Realização de Programação (PAS) para o ano seguinte.	1	2025	Número		4	Número
2.4.3	Realizar a elaboração e apresentação dos Relatórios Detalhados de Quadrimestre (RDQA) com base na Programação Anual de Saúde.	Número de Relatórios (RDQAs) anuais.	3	2025	Número		12	Número
2.4.4	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG) conforme legislação para prestação de contas (assistencial e orçamentaria).	Número de RAG elaborado anualmente.	1	2025	Número		4	Número

**OBJETIVO Nº 2.5 - OBJETIVO Nº 2.5 - Possibilitar a complementação dos serviços disponibilizados pelo SUS através de consórcios, convênios, contratos e subvenções**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Repassar mensalmente os recursos pactuados e/ou contratos com Hospitais contratualizados	Percentual de recursos repassados em relação ao total pactuado.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
2.5.2	Repassar mensalmente os recursos de rateio e contratos com os Consórcios.	Percentual de recursos repassados em relação ao total pactuado.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
2.5.3	Repassar mensalmente os recursos de subvenção para Entidades Assistenciais	Percentual de recursos repassados em relação ao total pactuado.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 2.6 - OBJETIVO Nº 2.6 - Utilizar com responsabilidade e respeito as diretrizes os recursos advindos de programas Estaduais e Ministeriais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Executar recursos conforme pactuações, resoluções e portarias.	Percentual de recurso utilizado nas ações em relação ao programado/recebido.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - OBJETIVO Nº 3.1 - Alimentar o sistema de Informação de Agravos de notificação (SINAN) pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Incentivar o preenchimento e investigação das fichas de notificação dos agravos/doenças de Saúde do Trabalhador.	Percentual de agravos/doenças do trabalho identificadas em relação as notificadas e investigadas no período.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.2** - OBJETIVO Nº 3.2 - Contribuir para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) bem como e monitoramento da mortalidade em consequência destas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter fluxo de referência e contra-referência para usuários em condições crônicas	Manutenção do fluxo	1	2025	Número		1	Número
3.2.2	Capacitar e atualizar anualmente as equipes atenção primária quanto aos critérios e fluxos	numero de equipes capacitadas no período.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.2.3	Providenciar Material para divulgação de campanhas educativas e Aquisição de equipamentos e materiais para a Epidemiologia e sua manutenção	Solicitação de material, equipamento e manutenção quando necessário.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.3** - OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Executar ações de Atividades Físicas e Prática Corporal.	Percentual ações registradas em ficha coletiva de Atividades Físicas e Práticas Corporais.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.3.2	Solicitar recursos de custeio para as duas academias de saúde do Município, observando que as mesmas já se encontram construídas e em funcionamento.	Número de pólo de academia de saúde em status de recebimento de recursos de custeio do Ministério da Saúde.	0	2025	Número		1	Número
3.3.3	Realizar a solicitação de novos polos de academia da saúde para o município, conforme necessidade e disponibilidade.	Número de solicitações de implantação de novo polo de academia da saúde.	0	2025	Número		1	Número
3.3.4	Garantir o cadastro dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus nas áreas de abrangência das ESFs.	Acompanhamento mensal dos cadastros e atualização dos mesmos.	12	2025	Número		48	Número
3.3.5	Qualificar a assistência para Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	Capacitações sobre o tema (principalmente diabetes e hipertensão e correto lançamento no e-sus).	2	2025	Número		8	Número
3.3.6	Realizar busca ativa de pessoas com hipertensão e outros fatores de risco para acompanhamento periódico.	Mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30,00	2025	Percentual		20,00	Percentual
3.3.7	Realizar periodicamente ações de rastreamento em pontos estratégicos na comunidade pela equipe de atenção básica (eSF e E-mult-AB)	Número de ações realizadas	6	2025	Número		24	Número
3.3.8	Realizar capacitação sobre as linhas-guias de Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Renal Crônico	Número de capacitações.	1	2025	Número		4	Número
3.3.9	Garantir o correto acompanhamento e encaminhamento de Hipertensos, Diabéticos e Renais Crônicos.	Capacitação dos profissionais da atenção primária quanto a correta classificação de risco.	1	2025	Número		4	Número
3.3.10	Humanização do cuidado à pessoa com hipertensão e diabetes promovendo segurança, confiança e vínculo com a eSF através do acompanhamento semestral	Percentual de hipertensos e diabéticos acompanhados semestralmente em relação ao total cadastrado.	90,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.3.11	Promover a convergência de projetos ou programas nos âmbitos da saúde, educação, cultura, assistência social, esporte e lazer através dos polos de academia da saúde	Número de ações Inter setoriais realizadas nos polos de academia da saúde do município.	2	2025	Número		8	Número

**OBJETIVO Nº 3.4 - OBJETIVO Nº 3.4 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Monitorar a qualidade da água para o consumo humano (VIGIAGUA).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.5 - OBJETIVO Nº 3.5 - Realizar ações de pesquisa, redução, controle, captura, mapeamento, monitoramento e bloqueio dos vetores das arboviroses.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Realização de 4 ciclos anuais com 80% dos imóveis visitados por ACE em conjunto com ACS	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue de acordo com a diretriz do PNCD.	4	2025	Número		16	Número
3.5.2	Manter o quadro de funcionários em conformidade com parâmetros do Ministério da Saúde.	percentual de equipes completas	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.5.3	Realizar cobertura e bloqueio nas áreas e domicílios sempre que houver notificação de arbovirose.	Percentual de casos notificados com realização de bloqueio ( Borrifação intradomiciliar e por UBV, controle mecânico, biológico e químico)	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.5.4	Promoção de Campanhas de educação em saúde e ambiental para reduzir o índice de infestação predial do Aedes Aegypti	Percentual de ações realizadas em relação a programação anual. Ações:Projeto Conhecer para Combater, mobilizações sociais, palestras em escolas e ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.5.5	Promoção de Campanhas de educação em saúde e ambiental para promover melhoria do bem estar, socialização, nutrição, cuidado com o meio ambiente, redução de terrenos baldios na área urbana, redução foco de Aedes aegypti, diminuição proliferação de roedores e peçonhentos.	Número de ações de educação em saúde realizadas.	30	2025	Número		150	Número
3.5.6	Monitoramento de casos autóctones de Febre amarela em primatas. Prevenção e bloqueio da transmissão para o homem.	Recolhimento de espécimes e exame clínico para descarte da febre amarela. Bloqueio do avanço da doença - Percentual de ação em relação a demanda (se houver)	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.5.7	Atualização do número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) de acordo com necessidade.	Percentual de novos domicílios visitados em relação ao total.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.6 - OBJETIVO Nº 3.6 - Realizar ações de pesquisa, redução, controle, captura, mapeamento para prevenir e controlar as zoonoses bem como o monitoramento das ações no âmbito da vigilância ambiental.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Realizar campanha anual antirrábica municipal, urbana e rural, com ampla divulgação nos meios midiáticos	Campanha de antirrábica realizada	1	2025	Número		1	Número
3.6.2	Implementar ações de investigação de zoonoses e monitoramento de vetores	Número de ações e monitoramento em relação ao total de consultas realizadas, após cadastro de animais comunitários de rua e atendimento de populares.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.6.3	Controle da população de animais de rua	Realização de campanha de conscientização e doação de animais de rua, registrando a partir de formulário todas as adoções.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.6.4	Controle da população de animais de rua .	Funcionamento do Programa Municipal de castração de cães e gatos, realizando cadastro através de ficha e foto com número	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.6.5	Controle de vetores	Funcionamento do programa de controle de roedores e triatomíneos.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.6.6	Campanha de educação ambiental	Divulgação de informações necessárias afim de combater as zoonoses, maus tratos e abandono de animal.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.7 - OBJETIVO Nº 3.7 - Manutenção e aprimoramento das atividades da Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Garantir a comunicação e organização dos serviços voltados para a vigilância em saúde.	Possuir referência em Vigilância em saúde bem como a garantia de integração entre os serviços.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.7.2	Garantir o pleno funcionamento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação através da notificação, investigação e encerramento dos agravos identificados.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	70,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.7.3	Melhoria da comunicação, alinhamento de temas e fluxos referentes a agravos sob a responsabilidade da vigilância epidemiológica.	Número de capacitações promovidas para atenção básica e/ou Hospitais (remota ou presencialmente)	4	2025	Número		16	Número
3.7.4	Fortalecer as Campanhas de prevenção para a população dentro do Programa de Combate a Hanseníase e Tuberculose	Aquisição de material educativos para campanha (impressos)	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.7.5	Garantir recursos humanos para o funcionamentos das vigilâncias	Realização de monitoramento e solicitação de recursos humanos a gestão quando houver necessidade ( como aposentadorias e outras)	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.7.6	Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento das declarações de óbito	Realização de uma ação de sensibilização ( palestra, reunião, informativo impresso ou online)	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.7.7	Realizar ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho a partir de demandas oriundas de órgãos de controle e denúncias, dentro do escopo de atuação da VISAT.	Número de visitas realizadas e lançadas com código próprio no SiaSUS.	1	2025	Número		4	Número

**OBJETIVO Nº 3.8 - OBJETIVO Nº 3.8 - Ofertar diagnóstico e tratamento efetivo para os pacientes com tuberculose**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Campanhas de prevenção de tuberculose para população	Realização de campanha anual sobre o tema.	1	2025	Número		4	Número
3.8.2	Realizar capacitação para os profissionais da atenção primária(remoto ou presencial)	Capacitação realizada sobre o tema.	1	2025	Número		4	Número
3.8.3	Garantir recursos humanos e insumos para o funcionamento do programa de controle da tuberculose.	Percentual de insumos e recursos humanos suficientes para o funcionamento do serviço.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.8.4	Intensificar o papel da Atenção Básica frente a identificação e oferta de exames TRM-TB para sintomáticos respiratórios conforme casos notificados	Percentual de exames coletados em casos notificados.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.9 - OBJETIVO Nº 3.9 - Ofertar diagnóstico e tratamento efetivo para os pacientes com hanseníase.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Realizar de capacitação para médicos e enfermeiros da atenção básica( remota ou presencialmente)	Número de capacitações realizadas no ano vigente	1	2025	Número		4	Número
3.9.2	Percentual de contatos de pacientes com hanseníase cadastrados, examinados e avaliados	Percentual de contatos avaliados em relação aos casos novos.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.9.3	Campanhas de prevenção para a população dentro do Programa de Combate a Hanseníase	Realização de campanha anual	1	2025	Número		4	Número

**OBJETIVO Nº 3.10 - OBJETIVO Nº 3.10 - Fomentar prevenção e promoção a população de forma a reduzir o número de pessoas expostas às doenças sexualmente transmissíveis.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Realizar parceria com instituições voltadas para público LGBTQIA+ para ampliação de informações sobre prevenção de ISTs/AIDS bem como a distribuição de preservativos.	Número de reuniões, palestras e/ou grupos realizados no período ( meta 1 por semestre).	2	2025	Número		8	Número
3.10.2	Realizar parceria com grupos de apoio a usuários de álcool e drogas.	Número de reuniões, palestras e/ou grupos realizados no período ( meta 1 semestre).	2	2025	Número		8	Número
3.10.3	Oferta de preservativos para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis de forma ampla no município.	Percentual de disponibilidade de preservativos disponíveis a população em eventos, unidades entre outros pontos de atenção do território.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.10.4	Disponibilizar testes rápidos (fornecidos pelo Estado) na sede do programa IST/AIDS e Equipes de Atenção Primária (incluindo saúde prisional)..	Número de unidades com teste rápido disponível no período.	5	2025	Número		5	Número
3.10.5	Oferta de consultas e acompanhamento dos usuários do programa ISTs/AIDS bem como exames de rotina.	Percentual de usuários acompanhados em relação aos usuários cadastrados.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.10.6	Ofertar atendimento humanizado aos usuários do programa IST&#39;s/AIDS principalmente os residentes nas cidades referenciadas em Muriaé.	Percentual de satisfação dos usuários com o programa que deverá ser medido de acordo ou ouvidoria municipal.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.10.7	Garantir a medicação oportunistas e antirretrovirais, conforme disponibilidade do Estado.	Percentual de medicamentos disponíveis no período em relação a quantidade necessária.	80,00	2025	Percentual		80,00	Percentual
3.10.8	Realizar rotineiramente oficinas em salas de espera em dias de atendimento ao público do programa ISTs/AIDS	Número de oficinas e salas de espera realizadas no período.	4	2025	Número		4	Número
3.10.9	Manter o quadro de recursos humanos em conformidade com as diretrizes ampliando a qualidade na assistência ao público	Percentual de completude do quadro de recursos humanos no período.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.10.10	Garantir a oferta de suplementação nutricional em caso avaliados por equipe multiprofissional	Percentual de solicitações/prescrições em relação ao ofertado no período,	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.10.11	Ofertar testes rápidos em todas as unidades de saúde do município conforme critérios do MS, principalmente gestantes (no mínimo 3 testes durante a gravidez) e seus parceiros.	Através dos sistemas PEC	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.10.12	Aquisição de preservativos feminino e masculino, gel, folders, cartilhas, cartazes, panfletos para campanhas e eventos.	Percentual de insumos em relação a demanda	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.11** - OBJETIVO Nº 3.11 - Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde respeitando as definições dadas pela Lei 8.080 de 1990.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Orientação através de publicações em mídia e/ou diversos outros meios de comunicação, a fim de esclarecimentos sobre diversos assuntos referentes à saúde da população, bem como orientações sanitárias aos estabelecimentos de interesse da saúde	Número mínimo de ações/publicações no período.	12	2025	Número		48	Número
3.11.2	Atender às denúncias provenientes da Ouvidoria Geral do Município, do SUS e do Ministério Público.	Percentual de denúncias atendidas em relação as realizadas no período.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.11.3	Realizar inspeções em todos os estabelecimentos de interesse da saúde.	Percentual de estabelecimentos inspecionados	50,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
3.11.4	Informatizar todas as etapas das fiscalizações, mantendo-se dados e cadastro atualizados.	Percentual de informatização dos processos durante o período.	50,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Organização da gestão da saúde no âmbito da judicialização, buscando solucionar problemas nas fontes originárias de conflito bem como demandas do Setor de Execuções Judiciais da Saúde e Câmara Técnica de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Promover com maior efetividade, eficácia e eficiência os gastos públicos relativos aos processos judiciais da área da saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fornecimento regular dos medicamentos fornecidos pelo Setor de Execuções Judiciais da Saúde	Periciar todos os autores de demandas judiciais de medicamentos.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Garantir através do SUS, acesso a tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem quando esgotado todos os meios de atendimento através do fluxo destes podendo ser média ou alta complexidade eletiva respeitando a regionalização bem como a legislação vigente e instituída pelo Ministério da Saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar os serviços prestados à população diante da necessidade de Tratamentos Fora do Domicílio (TFD)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Atender a demanda de frota de transporte para usuários do setor de TFD.	Aquisição e/ou locação de automóveis para transporte de usuários do TFD através de recursos adquiridos junto a fonte estadual, federal e/ou emenda parlamentar.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
5.1.2	Atender a demanda de transporte aos usuários do setor de TFD	Quadro de servidores completo	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
5.1.3	Atender à demanda de solicitação de vagas em cirurgias e especialidades médicas de acordo com a pactuação.	Realização de acompanhamento e cobrança junto ao setor responsável pela liberação de vaga no município pactuado	30,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 6 - "DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde"**

**OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Promover melhoria no transporte sanitário municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter o quadro de motoristas completo de acordo com a necessidade do período.	Verificação se existe quadro completo de servidores lotados no setor de transporte.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
6.1.2	Ampliação, manutenção e renovação da frota para atendimento do setor de transporte municipal.	Realização de relatório situacional dos veículos utilizados para transporte municipal bem como a solicitação das ações necessárias para o funcionamento do setor para a gestão.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
6.1.3	Agilizar a manutenção dos veículos com necessidade de reposição de peças, pneus e serviços de oficina mecânica.	Realização de solicitação junto ao setor de compras quando necessário.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS: consolidar a assistência farmacêutica integral à saúde do cidadão por meio de um atendimento humanizado e de uma dispensação qualificada com orientações farmacêuticas, com foco no uso racional de medicamentos.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Garantia de oferta regular e suficiente de medicamentos definidos nos protocolos de hipertensão e diabetes.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Monitorar a demanda e a disponibilidade de medicamentos pra Hipertensão e Diabetes na farmácia municipal.	Monitoramento mensal	12	2025	Número		48	Número

**OBJETIVO Nº 7.2 - OBJETIVO Nº 7.2 - Promover o acesso á assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção á saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor preço.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Padronizar novos medicamentos procurando atender às necessidades epidemiológicas da população. Selecionar medicamentos seguros, eficazes e que atendam às reais necessidades da população, o que resultará em benefícios terapêuticos e econômicos.	Avaliação e Atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)anualmente	1	2025	Número		4	Número
7.2.2	Avaliação de 100% dos pedidos de inclusão dos medicamentos que não são fornecidos pelo município, para diminuir o número de ordens judiciais de medicamentos. Selecionar medicamentos que atendam as necessidades da população, ampliando o acesso aos medicamentos	Fazer anualmente levantamento entre os profissionais das unidades básicas de saúde e da farmácia judicial da relação de medicamentos de demandas não atendidas pelo SUS	4	2025	Número		16	Número
7.2.3	Ampliar o elenco de medicamentos para atender agravos prevalentes e prioritários da atenção básica à saúde. Selecionar medicamentos seguros, eficazes e que atendam às reais necessidades da população, o que resultará em benefícios terapêuticos e econômicos.	Publicar e divulgar os medicamentos constantes da REMUME, para conhecimento dos profissionais da rede SUS E usuários. (sempre que atualizada)	1	2025	Número		4	Número
7.2.4	Promover um atendimento humanizado, e uma melhor qualidade e racionalidade no uso de medicamentos.	Realizar capacitação e atualização dos funcionários da farmácia municipal com o tema ;Atendimento Humanizado.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
7.2.5	Melhorar e qualificar os serviços prestados à população Com a finalidade de propiciar o uso racional dos medicamentos de forma integrada, contínua, segura e efetiva para o indivíduo, a família e a comunidade.	Realizar capacitação e atualização dos funcionários da farmácia municipal com o tema	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 7.3 - OBJETIVO Nº 7.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), contribuindo para a promoção do uso racional de medicamentos e da integralidade da atenção à saúde através da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	possuir sistema de monitoramento de temperatura das câmaras de conservação de medicamentos e um gerador de energia ou plano de contingências prevendo ações de controle, prevenção e correção para variações de temperatura previamente aprovado.	Percentual das exigências cumpridas da meta.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
7.3.2	Manutenção do quadro de funcionários para atendimento a nova demanda.	Número de funcionários/servidores inseridos.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - Ofertar os serviços de reabilitação especializada, seguindo os fluxos municipais e princípios do SUS**

**OBJETIVO Nº 8.1** - OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer e qualificar os serviços do Centro de Especialidades Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir recursos humanos para atendimento ao público do Centro de Especialidades.	Realizar ações para garantia do quadro de funcionários completo, (quadro completo e ou solicitação formal para esta finalidade)	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
8.1.2	Qualificação dos fluxos e organização interna do Centro de Especialidades	Número de ações como reuniões, revisão de fluxos e capacitações com a finalidade melhoria do serviço.	2	2025	Número		8	Número

**DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - OBJETIVO Nº 9.1 - Possibilitar e proporcionar atendimento de urgência e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Repassar mensalmente a subvenção	Repasso de recursos aos serviços de urgência e emergência de acordo com as responsabilidades do Município.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
9.1.2	Garantir o repasse mensal para custeio e investimento das atividades dos equipamentos de saúde de média e alta complexidade e urgência e emergência	Percentual de custeio mensal das ações	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ Nº 10 - Reduzir e combater a desigualdade social através de ações de promoção ao respeito e à diversidade e garantir o atendimento integral a populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - OBJETIVO Nº 10.1 - Fazer da atenção primária um espaço de fomento à implementação de políticas e ações intersectoriais de promoção da equidade em saúde, acolhimento e articulação de demandas dos grupos (população em situação de rua, ribeirinha, povo do campo, população negra, LGBTQIA+ e população privada de liberdade).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manutenção do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade.	Número de reuniões realizadas por ano	2	2025	Número		8	Número
10.1.2	Realizar e manter atualizado o diagnóstico situacional das populações do escopo das Políticas de Promoção da Equidade existentes no seu território.	Número de atualizações registradas pelo Comitê Técnico	2	2025	Número		8	Número
10.1.3	Qualificar os profissionais de saúde nas Políticas Nacionais e Estaduais de Promoção da Equidade em Saúde, através de ações de educação permanente que abarquem as políticas de Promoção da Equidade e promovam ações contra o racismo institucional, racismo religioso, LGBTfobias institucionais e combate a outras formas de discriminação e ao preconceito nos serviços de saúde.	nº de capacitações de membros da equipe de atenção básica por ano (sendo uma por semestre)	2	2025	Número		8	Número
10.1.4	Promover a articulação entre as Políticas de Saúde Integral da População LGBT com as Políticas de Promoção da Saúde.	Realização de planejamento e operacionalização das ações do promoção da saúde de acordo com as necessidades da população alvo.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
10.1.5	Criação do comitê municipal de saúde integral LGBTQIAPN+	Número de comitê criado.	1	2025	Número		1	Número
10.1.6	Realizar capacitação dos profissionais da Atenção Primária	Número de capacitações realizadas com profissionais da Atenção Primária sobre os temas: Conhecimento de Gênero e Sexualidade, Acolhimento e Cuidado (estudo da política LGBTI+)	2	2025	Número		8	Número
10.1.7	Assegurar o uso do nome social em todas as Unidades de Saúde, bem como dos prontuários.	Número de capacitações realizadas com profissionais da Rede assistencial de saúde sobre o tema &#34;Nome social&#34;.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ Nº 11 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área de saúde.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO Nº 11.1 - Promover capacitação dos profissionais no âmbito da secretaria de saúde de forma continuada e/ou permanente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Capacitar 100% dos enfermeiros e médicos da Atenção Básica para coleta de exames cito patológicos	Porcentagem da equipe ( médicos e enfermeiros) da atenção básica com capacitação para coleta de citopatológico.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
11.1.2	Capacitar profissionais da Secretaria de Saúde, em todos os níveis de atenção, quanto aos serviços e fluxos da Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual de profissionais capacitados	80,00	2025	Percentual		80,00	Percentual
11.1.3	Fomentar circunstancias de forma a garantir a participação das equipes dos setores da saúde em eventos técnicos	Participação em eventos técnicos nos período.	90,00	2025	Percentual		90,00	Percentual
11.1.4	Garantir equipe capacitada para realização e fluxos de testes rápidos no municípios	Percentual de profissionais capacitados com os temas.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
11.1.5	Promover a capacitações das vigilâncias ao controle da sífilis	Número de capacitações realizadas no período	1	2025	Número		4	Número
11.1.6	Capacitar as equipes quanto aos protocolos/linhas guias do Ministério da Saúde	Quantidade de capacitações realizadas no período..	3	2025	Número		12	Número
11.1.7	Realizar capacitação com tema Segurança do trabalhador.	Número de capacitações no período.	1	2025	Número		4	Número
11.1.8	Realizar encontros e/ou capacitações para atualização de informações sobre atendimentos, fluxos e critérios para os demais pontos de Rede.	Número de ações realizadas	1	2025	Número		4	Número
11.1.9	Capacitação para enfermeiros da Atenção Primária sobre curativos e cuidados com o pé diabético.	Percentual de profissionais capacitados em relação ao total ativo no período.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
11.1.10	Realizar capacitação com temas relacionados a equipe como: acolhimento, trabalho em equipe. ética, entre outros.	Percentual de equipes que realizaram pelo menos uma ação com temas relacionados registrados em ata e e-sus.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
11.1.11	Ofertar capacitação para todos os novos profissionais das equipes de atenção primária.	Percentual de novos colaboradores capacitados com para imunização em relação ao número de novos profissionais .	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
11.1.12	Realizar atualização com temas referentes a imunização periodicamente.	Número mínimo de atualizações no período.	2	2025	Número		8	Número
11.1.13	Realizar atualização periodica de todos os profissionais da atenção primária com temas referentes aos lançamentos no sistema de informação e-sus.	Percentual de profissionais capacitados em relação ao total de profissionais atuantes no período.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
11.1.14	Realizar atualização com temas referentes a imunização periodicamente.	Número mínimo de atualizações no período.	2	2025	Número		8	Número
11.1.15	Realizar atualização periodica de todos os profissionais da atenção primária com temas referentes aos lançamentos no sistema de informação e-sus.	Percentual de profissionais capacitados em relação ao total de profissionais atuantes no período.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ Nº 12 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área de saúde**

**OBJETIVO Nº 12.1** - OBJETIVO Nº 12.1 - Realizar ações de forma articulada intersetorialmente, seguindo calendário de datas comemorativas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Promover a articulação entre educação permanente e setores da saúde para promoção de ações educativas voltada para campanhas do calendário nacional ( ex: outubro rosa, novembro azul entre outros)	Percentual de ações realizadas	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer a Atenção Especializada por meio de estratégias, ações e redefinição e avançando na organização, monitoramento, avaliação e principalmente e na oferta de serviços**

**OBJETIVO Nº 13.1** - OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliar, facilitar e qualificar a oferta de ações e serviços da Rede de Atenção Psicossocial atuando em pontos estratégicos de articulação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implantação do Centro de Convivência	Implantação do Centro de Convivência	0	2025	Número		1	Número
13.1.2	Promover ações de alinhamento de rede e discussão de casos, entre os serviços da saúde mental especializada e os dispositivos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.	Número de ações realizadas.	1	2025	Número		4	Número
13.1.3	Promover espaços de formação continuada por meio de palestras, oficinas e grupo de Trabalho, com profissionais da Atenção Primária de Saúde, capacitando e otimizando o fluxo da saúde mental.	Número de ações realizadas.	2	2025	Número		8	Número

**OBJETIVO Nº 13.2** - OBJETIVO Nº 13.2 - Garantir o atendimento ágil e seguro dos exames laboratoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Manutenção dos contratos de prestação de serviços laboratoriais	Percentual dos contratos de prestação de serviços laboratoriais	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
13.2.2	Controle e avaliação dos serviços prestados quanto aos exames laboratoriais	Percentual de prestadores monitorados	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
13.2.3	Manutenção de fluxo de encaminhamento de pedidos de exames	Número de revisão de fluxo	1	2025	Número		4	Número
13.2.4	Aquisição de equipamentos e materiais necessários, conforme solicitação do prestador.	Percentual de equipamentos adquiridos em relação a necessidade do período.	0,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 13.3 - OBJETIVO Nº 13.3 - Melhorar e qualificar o serviço do setor de regulação, auditoria e avaliação do município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Manunção do setor de regulação	Percentual de Manunção do setor de regulação	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
13.3.2	Manunção do quadro de funcionários do setor de regulação	Percentual de Manunção do quadro de funcionários do setor de regulação	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
13.3.3	Aquisição de materiais de consumo e equipamentos necessários ao setor de regulação	Aquisição de materiais de consumos e equipamentos	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
13.3.4	Capacitação da equipe de regulação	Número de Capacitação da equipe de regulação	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 14 - DIRETRIZ Nº 14 - Promover e implementar a participação da sociedade organizada, assegurada na Legislação, configurando os Conselhos de Saúde como uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação das Políticas de Saúde,**

**OBJETIVO Nº 14.1 - OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecer a participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Formação de grupos de trabalho e/ou comissões de acordo com necessidade do período.	Número de comissões/grupos de trabalho formadas em relação a demanda do período.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
14.1.2	O Plenário do Conselho de Saúde deverá se reunir, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, funcionará baseado em seu Regimento Interno já aprovado com envio de pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência.	Número de reuniões realizadas no período.	12	2025	Número		48	Número
14.1.3	Promover articulação intersetorial em busca dos interesses da sociedade garantindo o agendamento de reuniões e inserção de pautas que respeitem o quanto antes o calendário dos instrumentos de gestão de forma a agilizar os processos de pactuação e prestação de contas.	Percentual de solicitações atendidas em relação as solicitações realizadas no período.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
14.1.4	Garantir capacitação permanente dos Conselheiros.	Número de capacitações realizadas com objetivo de capacitar os conselheiros municipais de saúde do município no período.	1	2025	Número		4	Número
14.1.5	Acompanhar a efetivação das propostas das conferências e prestação de contas	Acompanhamento das metas e indicadores conforme relatório entregue ao conselho.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 15 - DIRETRIZ Nº 15 - Organizar e integrar ações de saúde elencados do direitos e deveres de uma gestão plena em saúde buscando melhoria, dos processos com eficiência na utilização de recursos e promovendo a participação ativa da sociedade na gestão do Sistema Unico de Saúde (SUS),**

**OBJETIVO Nº 15.1 - OBJETIVO Nº 15.1 - Garantir a efetiva transição do município para a gestão plena de saúde, promovendo maior autonomia administrativa, financeira e operacional das unidades de saúde e assegurando o acesso universal e equitativo à saúde da população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Descentralizar a gestão dos serviços de saúde, permitindo maior autonomia municipal.	Número de serviços de saúde (SUS) dentro do território com gestão municipal.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
15.1.2	Integrar os serviços de saúde em todos os níveis de atenção (primária, secundária e terciária).	Percentual de prestadores da atenção secundária e terciária com documentação e contratos atualizados e organizados conforme a nova forma de administração.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
15.1.3	Fortalecer a gestão local com equipes capacitadas para a tomada de decisão autônoma.	Percentual de adequação dos recursos humanos da secretaria de saúde.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
15.1.4	Participação dos profissionais da secretaria de saúde em capacitações, reuniões e eventos com objetivos de alinhamentos e conhecimentos para a nova forma de gestão.	Taxa de participação em reuniões, cursos e eventos com objetivos voltados a melhoria da gestão.	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
15.1.5	Promoção da execução eficiente dos recursos financeiros destinados à saúde, com foco em serviços diretos à população.	Taxa de eficiência na execução orçamentária (cumprimento do orçamento).	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
15.1.6	Integrar os serviços de saúde entre atenção primária, secundária e terciária para garantir a continuidade do cuidado.	implantação das linhas de cuidados com seus fluxos definidos.	4	2025	Número		4	Número
15.1.7	Promoção do acesso equitativo a exames e tratamentos especializados, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade.	Monitoramento de informações sobre o acesso da população aos serviços como tempo de espera, qualidade dos serviços, critérios para acesso definidos, entre outros.	80,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
15.1.8	Realizar monitoramento, avaliação da qualidade assistencial e aproveitamento dos recursos.	revisões quadrimestrais de acompanhamento progresso, com ajustes estratégicos conforme necessário.	3	2025	Número		3	Número
15.1.9	Manter contratualização dos serviços contratualizados	Percentual dos contratos celebrados	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual
15.1.10	Acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados	Manutenção das ações de Acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados	100,00	2025	Percentual		100,00	Percentual

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal da atenção básica.	100,00
	Atingir as metas do Programa de Financiamento da Atenção Primária	100,00
	Manter os usuários devidamente cadastrados no sistema de informação da atenção básica (e sus) em relação a população estimada.	100,00
	Prestar assistência odontológica eletiva a população e prestar atendimento de urgência.	100,00
	Garantir equipe mínima em completude nas ESF e ESB implantadas no Município.	4
	Realizar a reavaliação e, se necessário, redivisão das áreas de abrangência da ESF, garantindo o máximo de usuários de acordo com Política da Atenção Primária vigente no período.	1
	Implantar novas ESFs e ESBs conforme teto ministerial disponível e necessidade populacional.	4
	Realizar manutenção (infra estrutura) das unidades de saúde do município.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00